



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
26º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(16º GACav/1908)
GRUPO VISCONDE DE GUARAPUAVA**

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Parte requisitória Nº 6 Seção Motomecanização

NUP 64557.004559/2025-61

DISPENSA Nº ____ / 2025

1.O presente processo de Dispensa de Licitação tem a finalidade de realizar a aquisição de material de manutenção de primeiro escalão.

Ord	Cat Ser	Descrição	ND	Und	Qtd	V Unit	Total
1	470976	Filtro de óleo compatível com o modelo LF9009	33.90.30-39	UND	1	R\$ 288,80	R\$ 288,80
2	470976	Filtro de combustível compatível com o modelo 2T2127177B	33.90.30-39	UND	1	R\$ 125,16	R\$ 125,16
3	470976	Filtro De ar compatível com o modelo 2S0129620B	33.90.30-39	UND	1	R\$ 150,20	R\$ 150,20
4	470976	Elemento do filtro de ar compatível com o modelo 2S0129620C	33.90.30-39	UND	1	R\$ 78,33	R\$ 78,33
5	470976	Correia compatível com o modelo 2Z0145933P	33.90.30-39	UND	1	R\$ 365,92	R\$ 365,92
6	470976	Correia dentada compatível com o modelo 2Z0145107B	33.90.30-39	UND	1	R\$ 310,13	R\$ 310,13
7	470976	Filtro de combustível compatível com o modelo 2R0127177J	33.90.30-39	UND	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
Total							R\$ 1.493,54

2. Utilização Sistema de Cotação Eletrônica de Preços:

() SIM

De acordo com o Art. 4º § 2º do Decreto nº 5450 de 31 de maio de 2005, anexo “I” da Portaria nº 306 de 13 de dezembro de 2001 do Ministério do Planejamento.

(X) NÃO

3. JUSTIFICATIVA: Visto a necessidade de manter as viaturas do 26º GAC em perfeitas condições de uso, faz se necessário realizar a manutenção conforme o previsto, havendo a necessidade para isso da aquisição de peças por empresa local que atenda a demanda de necessidades da seção de motomecanização. Tendo em vista que não há pregão vigente para empenho que contemple a aquisição deste material. A necessidade de empenho do mesmo é de caráter urgente devido ao recolhimento do crédito previsto para o corrente dia.

4. Esta contratação direta deve ter como favorecido o fornecedor ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ: 84.938.430/0004.91, de acordo com o Relatório de Pesquisa de preços.

GENES MARTINS DE OLIVEIRA – 1º Ten
Ch Motomecanização

AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório para contratação direta - **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Conforme os termos do Art. 72, caput, da Lei nº 14.133/21 e item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Para fins do art. 74º da Lei 14.133/21, empregar recursos da NC 016620, de 26/09/2025, UG 160228 PTRES 228765 FONTE 1000000000 ND 339030 UGR 110407 A1DTDEFUNPC	À SALC, adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.
Em ____ de _____ de 2025.	Em ____ de _____ de 2025.
CARLOS FILIPE COSENTINO GOMES - Maj Fiscal Administrativo	JÚLIO CÉSAR LACERDA MARTINS - Ten Cel Ordenador de Despesas



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo Nº 5
NUP: 64557.004559/2025-61

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021)

1.1. O presente processo de Dispensa de Licitação tem a finalidade de realizar a aquisição de material de manutenção de primeiro escalão.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	QDT	MÉDIA VALOR UNITÁRIO
1	Filtro de óleo compatível com o modelo LF9009	486745	1	R\$ 288,80
2	Filtro de combustível compatível com o modelo 2T2127177B	625581	1	R\$ 125,16
3	Filtro De ar compatível com o modelo 2S0129620B	615035	1	R\$ 150,20
4	Elemento do filtro de ar compatível com o modelo 2S0129620C	614148	1	R\$ 78,33
5	Correia compatível com o modelo 2Z0145933P	305840	1	R\$ 365,92
6	Correia dentada compatível com o modelo 2Z0145107B	305670	1	R\$ 310,13
7	Filtro de combustível compatível com o modelo 2R0127177J	339605	1	R\$ 175,00
TOTAL				R\$ 1.493,54

1.1.1. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

1.2. O material objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente prorrogável, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. O código CATMAT é apenas um código referência para fins de empenho, devendo assim o vendedor se basear na descrição referência na tabela 1.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega do material será de no máximo 30 dias, a contar do envio da nota de empenho ao licitante.

5.2. Os materiais serão entregues no seguinte endereço Av. Manoel Ribas, 2286 - Centro, Guarapuava - PR, 85010-180.

5.3. A execução contratual observará as rotinas abaixo:

5.3.1. Assumir com exclusividade seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o artigo 12 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6. GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.1.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.1.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.8 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.9. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.10 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.11. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.13. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.15. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8. Habilitação Jurídica:

8.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

OU

8.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

OU

8.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

OU

8.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

8.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

OU

8.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

8.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

8.7.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.8 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.8.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

OU

8.8.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.8.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

8.8.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.8.5. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.8.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.8.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.8.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.9.8.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu

domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- a) *Gestão/Unidade: 160228*
- b) *Nota de crédito: 016620*
- c) *Programa de Trabalho: 228765*
- d) *Elemento de Despesa: 339030*
- e) *Plano Interno: A1DTDEFUNPC*

9.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Município de Guarapuava, 01 de OUTUBRO de 2025.

DANIEL PAIVA PHILIGRET PINHEIRO - 3 SGT
Encarregado do depósito de suprimentos da motomecanização



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 5ª DE e 5ª RM - 15ª Bda Inf Mec
26º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(16º GACav/1908)
GRUPO VISCONDE DE GUARAPUAVA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
ÓRGÃO: 26º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	
SETOR REQUISITANTE: MOTOMECANIZAÇÃO	
Responsável pela demanda: 3º SGT DANIEL PAIVA PHILIGRET PINHEIRO	Número da Identidade: 0406168971
E-mail: garagem.26gac@gmail.com	Telefone: (022) 99754-2132

1. Identificação da aquisição:			
O presente processo de Dispensa de Licitação tem a finalidade de realizar a aquisição de material de manutenção de primeiro escalão.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	CAT MAT	QTD
1	Filtro de óleo compatível com o modelo LF9009	470976	1
2	Filtro de combustível compatível com o modelo 2T2127177B	470976	1
3	Filtro De ar compatível com o modelo 2S0129620B	470976	1
4	Elemento do filtro de ar compatível com o modelo 2S0129620C	470976	1
5	Correia compatível com o modelo 2Z0145933P	470976	1

6	Correia dentada compatível com o modelo 2Z0145107B	470976	1
7	Filtro de combustível compatível com o modelo 2R0127177J	470976	1

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Visto a necessidade de manter as viaturas do 26º GAC em perfeitas condições de uso, faz-se necessário realizar a manutenção conforme o previsto, havendo a necessidade para isso da aquisição de peças por empresa local que atenda a demanda de necessidades da seção de motomecanização. Tendo em vista que não há pregão vigente para empenho que contemple a aquisição deste material. A necessidade de empenho do mesmo é de caráter urgente devido ao recolhimento do crédito previsto para o corrente dia.

3. Justificativa da Quantidade:

A motomecanização do 26º GAC, observando o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/21, justifica a contratação por dispensa de licitação.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega dos materiais:

Planeja-se que a entrega do material seja realizado no prazo de até 20 dias após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho. A entrega do material deve ocorrer no seguinte endereço em horário comercial: Av. Manoel Ribas, 2.286 - Centro, Guarapuava - PR, 85010-180.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:		
FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CIÊNCIA
Chefe Motomecanização	GENES MARTIS DE OLIVEIRA	
Enc depósito de suprimentos	DANIEL PAIVA PHILIGRET PINHEIRO	

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:	
Guarapuava, 01 de OUTUBRO de 2025. DANIEL PAIVA PHILIGRET PINHEIRO– 3º Sgt Enc depósito de suprimentos	
7. Despacho do Fiscal Administrativo:	
Aprovado (☐)Sim (☐)Não Encaminhe-se ao OD. Guarapuava, 01 de OUTUBRO de 2025. CARLOS FILIPE COSENTINO GOMES - Maj Fiscal Administrativo	
8. Despacho do Ordenador de Despesas:	
Autorizado: (☐)Sim (☐)Não Guarapuava, 01 de OUTUBRO de 2025. JÚLIO CÉSAR LACERDA MARTINS - Ten Cel Ordenador de Despesas	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
26º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(16º GACav/1908)
GRUPO VISCONDE DE GUARAPUAVA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
NUP 64557.004559/2025-61

O presente relatório é resultado da pesquisa de preço abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2014 – STI/MPOG e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de material para manutenção de primeiro escalão.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 30/09/2025 a 01/10/2025.

3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (x) Menor Preço

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG:

() I – Painel de Preços (<http://paineldepesos.planejamento.gov.br/>);

() II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias (cento e oitenta) dias anteriores a data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa

() III – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa

(x) IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 dias (cento e oitenta) dias.

a. ICAVEL VEICULOS LTDA.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do orçamento / cotação	Preço Unit. (em R\$)
Filtro de óleo compatível com o modelo LF9009	ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ: 84.938.430/0004.91	30/09/2025	R\$ 288,80
Filtro de combustível compatível com o modelo 2T2127177B	ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ: 84.938.430/0004.91	30/09/2025	R\$ 125,16
Filtro De ar compatível com o modelo 2S0129620B	ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ: 84.938.430/0004.91	30/09/2025	R\$ 150,20
Elemento do filtro de ar compatível com o modelo 2S0129620C	ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ: 84.938.430/0004.91	30/09/2025	R\$ 78,33
Correia compatível com o modelo 2Z0145933P	ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ: 84.938.430/0004.91	30/09/2025	R\$ 365,92
Correia dentada compatível com o modelo 2Z0145107B	ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ: 84.938.430/0004.91	30/09/2025	R\$ 310,13
Filtro de combustível compatível com o modelo 2R0127177J	ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ: 84.938.430/0004.91	30/09/2025	R\$ 175,00

b. SILVA,GUTUZZO,KULTZ AUTO PEÇAS LTDA.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do orçamento / cotação	Preço Unit. (em R\$)
Filtro de óleo compatível com o modelo LF9009	SILVA,GUTUZZO,KULTZ AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ : 36.215.018/0001-58	01/10/2025	R\$ 390,00
Filtro de combustível compatível com o modelo 2T2127177B	SILVA,GUTUZZO,KULTZ AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ : 36.215.018/0001-58	01/10/2025	R\$175,00
Filtro De ar compatível com o modelo 2S0129620B	SILVA,GUTUZZO,KULTZ AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ : 36.215.018/0001-58	01/10/2025	R\$199,00
Elemento do filtro de ar compatível com o modelo 2S0129620C	SILVA,GUTUZZO,KULTZ AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ : 36.215.018/0001-58	01/10/2025	R\$33,00
Correia compatível com o modelo 2Z0145933P	SILVA,GUTUZZO,KULTZ AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ : 36.215.018/0001-58	01/10/2025	R\$399,00
Correia dentada compatível com o modelo 2Z0145107B	SILVA,GUTUZZO,KULTZ AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ : 36.215.018/0001-58	01/10/2025	R\$330,00
Filtro de combustível compatível com o modelo 2R0127177J	SILVA,GUTUZZO,KULTZ AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ : 36.215.018/0001-58	01/10/2025	R\$290,00

c. QSL AUTO PEÇAS

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do orçamento / cotação	Preço Unit. (em R\$)
Filtro de óleo compatível com o modelo LF9009	QSL AUTO PEÇAS CNPJ : 15.235.035/0001-87	30/09/2025	R\$320,00
Filtro de combustível compatível com o modelo 2T2127177B	QSL AUTO PEÇAS CNPJ : 15.235.035/0001-87	30/09/2025	R\$180,00
Filtro De ar compatível com o modelo 2S0129620B	QSL AUTO PEÇAS CNPJ : 15.235.035/0001-87	30/09/2025	R\$120,00
Elemento do filtro de ar compatível com o modelo 2S0129620C	QSL AUTO PEÇAS CNPJ : 15.235.035/0001-87	30/09/2025	R\$210,00
Correia compatível com o modelo 2Z0145933P	QSL AUTO PEÇAS CNPJ : 15.235.035/0001-87	30/09/2025	R\$420,00
Correia dentada compatível com o modelo 2Z0145107B	QSL AUTO PEÇAS CNPJ : 15.235.035/0001-87	30/09/2025	R\$380,00
Filtro de combustível compatível com o modelo 2R0127177J	QSL AUTO PEÇAS CNPJ : 15.235.035/0001-87	30/09/2025	R\$215,00

() Outros critérios: _____

5. ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias , chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$1.493,54 (mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)
----------------------------	---

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo folhas que compõem a pesquisa de preço, segue anexa a este relatório.

Guarapuava-PR, 01 OUTUBRO de 2025.

DANIEL PAIVA **PHILIGRET** PINHEIRO – 3º Sgt
Enc depósito de suprimentos

**SILVA, GUTUZZO, KULTZ AUTO PEÇAS LTDA.**

AV. MANOEL RIBAS, 4728 - SALA 06

CEP: 85055-010 | GUARAPUAVA / PR

CNPJ: 36.215.018/0001-58

e-mail: fanautopecas1@gmail.com

***** ORÇAMENTO *******Código:** 7985 **Data:** 01/10/2025 **Horário:** 08:46
Cliente: 16.224 - 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA**Fone:** /**Endereço:** AVENIDA MANOEL RIBAS, 2286**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Guarapuava**CEP:** 85010-180**Próximo:****Vendedor:** 3 - ALISSON KULTZ

Cód. Barras	Descrição dos Produtos	Quant.	Vlr. Unit.	Valor Total
7891342010412	ELEMENTO FILTRANTE LF9009	1,00	390,00	390,00
123	FILTRO DE AR	1,00	199,00	199,00
123	FILTRO DE DIESEL	1,00	175,00	175,00
123	ELEMENTO FILTRO AR FLEET	1,00	33,00	33,00
123	CORREIA	1,00	399,00	399,00
123	CORREIA DENTADA ALTERNADOR	1,00	330,00	330,00
123	FILTRO RACOR	1,00	290,00	290,00

Forma de Pagamento: 016-01) 1 X - À PRAZO**Sub-Total:** 1.816,00**Parcela** **Vencimento** **Valor**

1 29/10/2025 1.816,00

Valor Desc.: 0,00**Valor Final:** 1.816,00

AS PEÇAS SÃO GARANTIDAS PELO FABRICANTE. REPOSIÇÃO SOMENTE APÓS LAUDO DO MESMO. VÁLIDO SOMENTE APRESENTANDO NFE.

Obs.:



ICAVEL VEICULOS LTDA

RUA DEP. BERNARDO GUIMARAES - 85.045/302

GUARAPUAVA, PR - CONRADINHO

FONE: (42) 3629.7400

CNPJ: 84.938.430/0004.91 IE: 9055419008

E-MAIL: icavelgpva@icavel.com

Página 1/1

ORÇAMENTO Nº 2665 ORC

DATA EMISSÃO 30/09/2025

5 - Normal

Cliente	26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Telefone	()
Endereço	AV MANOEL RIBAS, 2286	E-mail	nd@nd.com.br
Cidade/CEP	GUARAPUAVA, PR / 85.010/180	Contato	
CNPJ/CPF	09.559.239/0001.70	Data Emissão	30/09/2025
Inscr.Est.	ISENTO	Vendedor:	RAYLLEN JAYNE TRACTZ
Cond.Pagto.	A Vista - Dinheiro	Tipo:	VENDAS PECAS BALCAO

CONFIRA SE OS ITENS APRESENTADOS ATENDEM A SUA COTAÇÃO.								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	NCM	QTD	VR. UNIT	VR. DESC	VR. TOTAL	
2R0127177J	FILTRO RACCOR R120LJ-10M-AQII	PC	84212300	1	255,22	80,22	175,00	
2S0129620B	FILTRO DE AR	PC	84219999	1	195,06	44,86	150,20	
2S0129620C	ELEMENTO DO FILTRO DE AR FLEET	PC	84219999	1	110,32	31,99	78,33	
2T0115561	ELEMENTO FILTRANTE OLEO LE 9009	PC	84212300	1	375,07	86,27	288,80	
2T2127177B	FILTRO DIESEL	PC	84212300	1	162,55	37,39	125,16	
* 2Z0145107B	CORREIA DENTADA ALTERNADOR	PC	40103300	1	310,13	0,00	310,13	
* 2Z0145933P	CORREIA	PC	40103900	1	365,92	0,00	365,92	

Total Produtos	1.774,27	Valor Frete	0,00
Base Cálculo ICMS - ST	0,00	Desconto	280,73
Valor ICMS - ST	0,00	TOTAL PEDIDO C/ IMPOSTOS 1.493,54	
Valor do ICMS	0,00		

ENDEREÇO DE ENTREGA		VENCIMENTOS					
- 0		Seq.	Data	Valor	Seq.	Data	Valor
00.000/000		1	01/10/2025	1.493,54	7		0,00
SAO MIGUEL DO OESTE, SC		2		0,00	8		0,00
TRANSPORTADORA		3		0,00	9		0,00
		4		0,00	10		0,00
		5		0,00	11		0,00
		6		0,00	12		0,00

OBSERVAÇÕES:

GARANTIA DE PEÇAS: PEÇAS ORIGINAIS (SEM PREFIXO) 365DIAS, EXCETO PARA ITENS DE DESGASTE QUE TERÁ 90DIAS (CONFORME MANUAL DO VEÍCULO); PEÇAS NÃO ORIGINAIS (COM PREFIXO OM) 90DIAS; PEÇAS MULTIMARCAS (COM INÍCIO ALL) 180DIAS; PEÇAS VENDIDAS NO BALCÃO NÃO POSSUEM GARANTIA SOBRE A M.O. DE INSTALAÇÃO, APENAS A PRÓPRIA PEÇA MEDIANTE PROCESSO DE GARANTIA JUNTO AO FABRICANTE. PARA GARANTIA DE PEÇAS QUE NECESSITEM DE LAUDO DO FABRICANTE, O CUSTO DO LAUDO É POR CONTA DO CLIENTE.

DEVOLUÇÕES: OBRIGATÓRIO CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES DE PEÇA DANIFICADA. NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES DE PEÇAS QUE TENHAM MARCAS DE INSTALAÇÃO, DANIFICADAS, SUJAS, CONTAMINADAS, SEM EMBALAGEM ORIGINAL OU EMBALAGEM DANIFICADA.

ICMS ST PROTOCOLO 41/2008

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DATA



Endereço: Rua Várzea Grande, 177 - Industrial, Guarapuava - PR, 85045-520

CNPJ 15.235.035/0001-87

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LOC	QTDE	VLR UNITÁRIO	VLR. TOTAL	% DESC.	VLR. LÍQUIDO
043702	CORREIA DO ALT/VIR/BBA/ACD IV EUROCARGO CAVALINO		1	420,00	420,00	0,00	420,00
052783	CORREIA DO ALT/VIR MB AXOR		1	380,00	380,00	0,00	380,00
054195	FILTRO COMBUSTIVEL BLINDADO VW CUMMIS ISC	R01 P01 C13	1	180,00	180,00	0,00	180,00
054194	FILTRO LUBRIFICANTE FD/VW 'ISC' 8.3L/ 25.370E NGD	R01 P01 C14	1	320,00	320,00	0,00	320,00
026016	FILTRO SEP D'AGUA VOLKS CONSTELLATION	R01 P01 D05	1	215,00	215,00	0,00	215,00
048272	FILTRO SECUNDARIO AR VW 17220/26300 FD 4030	R11 P01 E01	1	120,00	120,00	0,00	120,00
002354	FILTRO AR VW 17220/26300 FD 4030	R11 P02 E01	1	210,00	210,00	0,00	210,00

VALOR BRUTO	1.845,00
% DESCONTO	0,00
TOTAL LÍQUIDO	1.845,00

ICAVEL VEICULOS LTDA